

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XVIII

Maceió, Quinta-feira, 02 de Julho de 2015

Nº 4772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - **SEGP**
ADRIANA VILELA TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - **SMG**
RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **PGM**
ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - **SEMARHP**
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SEMAS**
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - **SECOM**
CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - **SMCI**
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**
ANADAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL**
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **SMF**
GUSTAVO LIMA NOVAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - **SMHPS**
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - **SEMINFRA**
ROBERTO BARBOSA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - **SEMPMA**
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO - **SEMPTUR**
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - **SEMPMA**
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SMS**
SYLVANA MEDEIROS TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA - **SEMSC**
MÔNICA BEZERRA SURUAGY MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - **SEMTABES**
SOLANGE BENTES JUREMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO - **SMCCU**
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - **SIMA**
CARLOS IB FALCÃO BREDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - **SLUM**
JACKSON PACHECO DE MACEDO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - **SMTT**
TÁCIO MELO DA SILVEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - **COMARHP**
NEANDER TELES ARAÚJO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - **FMAC**
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - **IPREV**
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - **ARSMAC**
LEONARDO NOVAES MACHADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - **COMDEC**
DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JUNIOR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.092 DE 01 DE JULHO DE 2015.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.316.808,00 (VINTE E QUÁTR O MILHÕES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto no art. 4º, inciso IV e V da Lei Municipal nº. 6.363, de 13 de Fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 e o artigo 35, inciso II da Lei Municipal nº. 6.361, de 16 de Janeiro de 2015 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.316.808,00 (Vinte e quatro milhões trezentos e dezesseis mil e oitocentos e oito reais) em favor da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió na forma disposta no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos utilizados para atendimento ao disposto no caput do artigo anterior serão originários de excesso de arrecadação, em igual valor, a ser verificado no exercício corrente na conta contábil de receita de codificação 1.2.3.0.00.00.00.00.0000 e especificação Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º - O excesso de arrecadação a que se refere o caput do artigo anterior é resultante da alteração da forma de apuração da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública introduzida pela Lei Municipal Nº 6.293, de 27 de dezembro de 2013 que Altera as disposições da Lei nº 5.262 de 30 de dezembro de 2002 que instituiu no Município de Maceió a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da Lei nº 5.350, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
PREFEITO

JULIANA MARTINS LESSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
-EM EXERCÍCIO-

GUSTAVO LIMA NOVAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo Único - ao Decreto Nº. 8.092, de 01 de Julho de 2015			Suplementação
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			em R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
23000	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ		24.316.808,00
23001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ		24.316.808,00
04.122.0009.2306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SIMA		
RA-MCZ		339039 / 0500.01.002	504.258,00
15.452.0011.4319	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)		
RA-1		339039 / 0500.01.002	5.432.724,00
RA-2		339039 / 0500.01.002	2.379.826,00
RA-3		339039 / 0500.01.002	3.000.000,00
RA-4		339039 / 0500.01.002	2.500.000,00
RA-5		339039 / 0500.01.002	2.000.000,00
RA-6		339039 / 0500.01.002	1.500.000,00
RA-7		339039 / 0500.01.002	5.000.000,00
RA-8		339039 / 0500.01.002	2.000.000,00
TOTAL			24.316.808,00

**DECRETO Nº. 8.093
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a responsabilidade tributária, regulamentando o art. 49 da Lei nº. 4.486, de 28 de Fevereiro de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 49 da Lei no 4.486, de 28 de Fevereiro de 1996,

DECRETA:
Art. 1º. Nas hipóteses previstas neste Decreto, são os tomadores de serviços obrigados à retenção e ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município de Maceió.

Art. 2º. Os responsáveis tributários pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN são os tomadores de serviço especificados no Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º. Os que se enquadrarem nas condições previstas nos incisos VI, VII, VIII, IX, X, XVII, XX, XXIV, XXIX, XXX e XXXI do art. 49 da Lei nº. 4.486/1996 estão obrigados a efetuar a retenção e recolhimento do ISS incidente sobre os serviços tomados, nos termos do disposto na referida Lei e neste Decreto.

§ 2º. Sem prejuízo no disposto no Anexo Único deste Decreto, todos os órgãos e entidades Administração Pública Direta e Indireta da União e do Município de Maceió estão obrigados a efetuarem a retenção e recolhimento do ISS dos serviços tomados, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Cabe ao responsável tributário reter na fonte o valor correspondente ao imposto devido e recolhê-lo aos cofres municipais até o dia 10 (dez) de cada mês, correspondentes aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, nos estabelecimentos bancários credenciados, observado, no que couber, o disposto no art. 8º deste Decreto.

Parágrafo único. A falta de retenção não exime o responsável de efetuar o recolhimento do imposto devido, acrescido, quando for o caso, de multa, juro e demais acréscimos legais.

Art. 4º. No caso de o responsável tributário pelo pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, tomar serviços de empresa optante pelo Simples nacional, deverá exigir que seja informada a alíquota em conformidade com os incisos I e II do Parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Complementar 123/06 e destacados a base de cálculo e o imposto a ser retido, em campos próprios ou corpo do documento fiscal utilizado ° da Resolução CGSN nº. 94/2011.
Parágrafo único. Caso a alíquota não seja informada no documento fiscal a que se refere o caput deste artigo, aplicar-se-á a maior alíquota prevista nos Anexos III, IV, V ou VI da Lei Complementar 123/06, o qual se enquadrar o serviço prestado.

Art. 5º. A responsabilidade de que trata este artigo será considerada satisfeita mediante o pagamento integral do imposto calculado sobre o preço do serviço prestado, aplicando-se a alíquota correspondente, e quando for o caso, de seus acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

Art. 6º. A retenção na fonte pelo tomador do serviço, de que trata este artigo, não deverá ser feita quando o serviço for prestado pelos seguintes contribuintes abaixo:

- I – Os profissionais autônomos, devidamente cadastrados e regularizados junto a Prefeitura de Maceió
- II - As sociedades uniprofissionais, que comprovarem essa condição através da apresentação de Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF, na forma do artigo 55 da Lei nº 4.486/96 (Código Tributário Municipal);
- III – Instituições Financeiras, nas prestações de serviços por elas realizadas;
- IV – Empresas que recolham o ISSQN, através do regime de Estimativa fixa mensal, desde que comprovem essa condição através de portaria da Secretaria Municipal de Finanças assim como certidão negativa de débitos ou as que lhe tenham os mesmos efeitos;
- V - Os Microempreendedores Individuais – MEI;
- VI - Eventos isentos e não incidentes do recolhimento de ISSQN, em conformidade com o artigo 80 da Lei nº 4.486/96, desde que tenham seu direito reconhecido pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF.

Art. 7º. O valor mínimo para retenção do imposto devido e seu efetivo recolhimento será definido em instrução normativa a ser expedida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 8º. Quando o tomador de serviço for órgão ou entidade da administração pública e suas respectivas autarquias em qualquer de seus poderes, o prazo para recolhimento do ISS retido é no dia 30 do mês subsequente a data em que o imposto deveria ser pago.

Art. 9º. Excluem-se das regras de retenção previstas neste Decreto, os tomadores de

serviços sempre que a relação jurídico-tributária se der com prestadores de serviços atingidos pelos institutos da imunidade ou da isenção.

Parágrafo único. Ficam, entretanto, os prestadores de serviços referidos no caput deste artigo, obrigados a comprovar junto aos tomadores, por meio de decisão definitiva proferida na forma prevista na legislação municipal, o reconhecimento da qualidade que os exonera do pagamento do imposto, sob pena de retenção.

Art. 10. A responsabilidade tributária do tomador de serviço independe de qualquer medida de cobrança inicial do imposto devido ao prestador do serviço.

Parágrafo único. A solidariedade é inerente a todas as pessoas físicas e jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 11. A retenção na fonte não prejudica o recolhimento normal do ISSQN dos serviços não sujeitos a este regime.

Art. 12. Este decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogado o Decreto nº. 6.939, de 19 de Fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2015.

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 8.093 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

INSCRICAO	RESPONSÁVEL
900734681	ADEA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO
901387047	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
901387582	ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A
900010290	ASSOC DE TRANSP DE PASSAG DO ESTADO DE ALAGOAS TRANSPAL
901379977	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE
900673796	BRADERSCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
900051910	BRADERSCO SAUDE S/A
900708387	BRADERSCO VIDA E PREVIDENCIA S.A
900004850	BRASKEM S/A
900004870	BRASKEM S/A
900791446	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
901382389	C & A MODAS
900810254	CBA – CIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANSISCO
900011910	CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO SA
900454059	CERUTTI ENGENHARIA LTDA
901392126	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
900326280	CLARO S/A
900712651	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
900784644	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
900235080	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
900438193	COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL
900207221	COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
900208902	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE CODERN
900125670	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL
901382364	COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES
901193003	CONSORCIO TOME FERROSTAAL
900745381	CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA
900076170	CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO
900238518	CONSTRUTORA SAUER
900275790	CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA
900277726	COOP DE ECON E CRED.M.DOS PROF.DE SAUDE DE N.SUP.DOS SERV.PUBL. FED DOS EMP DO EST DE AL UNICRED A
900119700	COOP REGIONAL DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE AL

900305827	COOPERATIVA DE S MEDICOS E HOSPITALARES DE MACEIO LTDA
900143180	COPERTRADING COM EXP E IMPORTACAO S/A
901127833	CRBS S/A
900656174	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE
900285702	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN AL
900107870	EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA
900029900	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
900045300	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL
900197773	ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
900403977	ENGENHARQ LTDA
900208660	ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA
900712937	ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA
900712511	EXCELSIOR MED LTDA
900250631	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS
900099860	FUNDACAO BRADESCO
900160260	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA
900186040	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA
900304731	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO E FORMAÇÃO CULT CID MACEIO
900094440	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA
900212055	GAS DE ALAGOAS S/A ALGAS
900064000	GAZETA DE ALAGOAS LTDA
900093050	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE
900390123	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
900523638	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE ALAGOAS
900392312	INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.
900706252	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
901390637	LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA
900452900	MARROQUIM ENGENHARIA
900806257	MELITTA DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LIMITADA
901000566	MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A MOTRISA
900013670	MONTEC MONTAGEM TECNICA LTDA
901013781	MRV ENGENHARIA
900860782	NET SERVICOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
901096326	NEXTEL TELECOM LTDA
900890592	ODONTOPREV S.A
900644753	OI S/A
900963239	OI MOVEL S.A
900496460	PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
900638737	PEPSICO DO BRASIL LTDA
900003800	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
900447893	PETROBRAS TRANSPORTE S.A TRANSPETRO
900006240	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
900678143	PETROSYNERGY LTDA
900077330	RADIO GAZETA DE ALAGOAS LTDA
900067170	RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
901053058	REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A
900077230	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
900856963	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
901383204	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
901397333	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
900207396	SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTICA E DEFESA SOCIAL
900456728	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
901393356	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO
900382155	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
900207230	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO PUBLICA
900249609	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
900246316	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
900308524	SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
900298898	SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
900219432	SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
900090720	SERVICO DE APOIO AS M E P EMPRESAS DE ALAGOAS SEBRAE AL
900613777	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
900104790	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
900088510	SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS
900069440	SOCOCO S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS
900593131	TELEFONICA BRASIL S.A
901379377	TELEFONICA BRASIL S.A
901379378	TELEFONICA BRASIL S.A
901379379	TELEFONICA BRASIL S.A
901379380	TELEFONICA BRASIL S.A
900140980	TELEMAR NORTE LESTE S.A
900296470	TELESIL ENGENHARIA LTDA
900043020	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
900755458	TIM CELULAR S.A
900319992	TIM NORDESDE S.A
900455357	TNL PCS S.A
900403152	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
900218959	TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ORGÃO DO PODER JUDICIARIO

900326654	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19 REGIAO
900077010	TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA
900104340	TV PAJUCARA LTDA
900089070	UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
901017051	UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
900161260	UNIODONTO MACEIO-COOPERATIVA ODONTOLOGICA
900364246	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISAL
900618401	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISAL
900609222	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS- UNCISAL
900098870	USINA CAETE S/A FILIAL CACHOEIRA S.A
900442956	UZINA DE PRODUCAO LTDA ME
900858541	V2 AMBIENTAL SPE S.A
900698535	VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A
900717238	WALMART BRASIL
900075820	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

PORTARIA Nº. 0949
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.864 de 11 de dezembro de 2009, que alterou e acrescentou dispositivos na Lei nº 5.646 de 22 de novembro de 2007 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o seu Conselho Gestor e tendo em vista o Ofício GS nº 192/2013 de 4 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento e do que consta no Processo Administrativo - SMHPS nº 4200/57484/2015, de 30/06/2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos Conselheiros, Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanização – SEMINFRA

Titular: Zuleika Cavalcante Ayres

Suplente: Marcus Aurélio de Lucena Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA

Titular: Edith Maria Nogueira de Araujo

Suplente: Manuela Porto Cardoso Fireman

Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA

Titular: Jean Carlos Gomes Ferreira da Silva

Suplente: Luciano Bezerra Normande

Caixa Econômica Federal

Titular: Josuel Cardoso da Silva

Suplente: Eliza Maria Pessoa Silva

Representantes da Sociedade Civil

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Titular: José Marivaldo Moura Coutinho

Suplente: Niradelson Salvador da Silva

Representantes de Entidades Sociais:

CMP - Central de Movimentos Populares

Titular: Fernando Antônio Souza Dórea

Suplente: Clementina Correia Pereira

União de Movimentos de Moradia em Alagoas

Titular: Carlos Domarcos da Silva

Suplente: Suely Ferreira Lins

Associação de Defesa e Assistência Social das Mulheres do Conjunto Selma Bandeira

Titular: Ivonete Caetano da Silva

Suplente: Edlene Silva de Araujo Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 0950
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.63902/12, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, CLAUDIA MARIA SALES ALVIM, ocupante do cargo de professor, sob a matrícula de nº 22746-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

PORTARIA Nº. 0951
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.81583/11, RESOLVE conceder à

servidora pública municipal, KAY GUIMARAES PINTO, ocupante do cargo de professor, sob a matrícula de nº 22636-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0952
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.026987/2011, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, MARIA AUXILIADORA BRITO PADILHA, ocupante do cargo de Professor/1ª a 4ª série, sob a matrícula de nº 22584-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, aumento da carga horária de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0953
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.23850/12, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, MARIA NAIR CAVALCANTI LOPES, ocupante do cargo de professor, sob a matrícula de nº 23405-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0954
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.50965/11, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor, sob a matrícula de nº 923558-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aumento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0955
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.116995/11, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, NUBIA MARIA MAGALHAES RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula de nº 9400-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0956
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.64058/11, RESOLVE conceder à servidora pública municipal, SILVA-NEIDE MENDONÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor, sob a matrícula de nº 42557-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), aumento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, fundamentado no § 2º, do art. 229, da Lei Municipal nº 4.167, de 02 de janeiro de 1993.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0957
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº 5800.011475/2015, com fundamento no PARECER PA/PGM nº 1660/2015, RESOLVE interromper a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria de nº 1.004, de 28 de maio de 2012, a servidora pública municipal, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CABRAL CORREIA, ocupante do cargo de Médico, sob a matrícula de nº 16540-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com fulcro no art. 118, § 1º, da Lei Municipal nº 4.973, de 31 de março de 2000.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0958
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 2000.043124/2014, com fundamento no PARECER PA/PGM nº. 1630/2014 RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor/Educação Infantil, ocupado pela servidora pública municipal, LÍDIA FABIANA VASCONCELOS CAVALCANTE, sob a matrícula de nº 22622-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da nomeação desta última para tomar posse do cargo inacumulável de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, a contar de 25 de abril de 2014.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**PORTARIA Nº. 0959
MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 2000.092420/2014, com fundamento no PARECER PA/PGM nº. 2400/2014 RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo, ocupado pela servidora pública municipal, ROSIENE SILVA DE ARAÚJO, sob a matrícula de nº 927380-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da nomeação desta última para tomar posse do cargo inacumulável de Assistente em Administração, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, a contar de 17 de setembro de 2014.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS
MAMEDE
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio de
Maceió

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DE Nº.001/2015**

PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, com CNPJ nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO – SMCCU, com CNPJ nº 07.510.648/0001-57; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE ALAGOAS – ADEMI/AL, com CNPJ nº 08.447.450/0001-39; SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – SINDUSCON, com CNPJ nº 12.471.298/0001-05; e, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE ALAGOAS – SEBRAE/AL, com CNPJ/MF nº 12.517.413/0001-27.

OBJETIVO: Esforços mútuos na execução de ações estratégicas para a otimização e implementação de melhorias no fluxo dos procedimentos realizados pela SMCCU no que tange a regularização de empreendimentos voltados ao segmento da Construção Civil, contribuindo assim para o fortalecimento das políticas de inclusão de micro e pequenas empresas do segmento, neste município de Maceió.

DA COOPERAÇÃO: Para a consecução do objeto deste Acordo de Cooperação, a SMCCU, a ADEMI, o SINDUSCON e o SEBRAE/AL utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos e humanos, não havendo, portanto, transferência de recursos financeiros entre os participantes. Tendo em vista que as atividades previstas neste Acordo não acarretam ônus financeiro adicional

aos partícipes signatários, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, não haverá dotação orçamen-
tária específica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze meses) a contar da data de
sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo ao Acordo se houver manifesto interesse dos
partícipes, com antecedência de 30(trinta) dias.

DO FORO: Eleggem o foro da comarca da capital para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução
deste Acordo.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2015.

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 0468/2014, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GO-
VERNO E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

Pelo presente instrumento de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº.
0468/2014, de um lado o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ
sob n.º 12.200.135/0001-80, representado por seu Prefeito, Sr. Rui Soares Palmeira, com a interveniência
da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede na Rua Desembargador Almeida Guimarães,
nº. 87, Pajuçara, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. Ricardo Antônio de Barros
Wanderley, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 1.098.588 SSP/AL e do CPF nº 815.647.834-
72, e de outro lado o INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº
43.942.358/0001-46, com sede na Avenida Cirifeu de Azevedo Marques, nº 5677, bairro de Vila Lageado,
São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal adiante qualificado, resolvem entre si cele-
brar o presente Instrumento, sob as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO.

É objeto do presente termo aditivo a alteração da Subcláusula 9.2 do CONTRATO DE EMPREITADA Nº.
0468/2014, que passará a ter a seguinte redação:

“9.2 Os estudos técnicos executados serão pagos mediante apresentação e atesto, pelo setor competente, dos
Relatórios Mensais descritos na subcláusula 3.3 e no cronograma – Anexo I, ficando a parcela final sujeita
à liberação apenas no ato de entrega do estudo a que se refere, desde que aprovado pela área competente.”
CLÁUSULA SEGUNDA. DO ANEXO
Por meio do presente instrumento, passa a integrar o CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 0468/2014 o
ANEXO I – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 0468/2014
que não foram modificadas por força deste instrumento.

E por estarem por justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
na presença de duas testemunhas instrumentais que a tudo assistiram e também assinam, para produção dos
seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito do Município de Maceió

RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY
Secretário Municipal de Governo

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Projeto: Operação de Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Limpeza
Urbana

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Modernização e Operação do Sistema de Iluminação Pública

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
--	--	---

Projeto: Construção e Operação de Estacionamentos e Vagas Públicas

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Construção e Operação de Escolas Públicas

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da Emissão da Ordem de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Gestão e Manutenção de Áreas Públicas

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico- institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Construção e Operação de Cemitérios Públicos

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Implantação e Operação de Centro de operações Integradas

Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual

Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Construção, Manutenção e Gestão de Mercados Públicos
Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual
Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Operação e Manutenção de Unidades de Saúde
Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual
Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços Individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico-institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Projeto: Implantação e Operação de Sistemas Alternativos de Tratamento de Mananciais e Esgotamento Sanitário
Prazo de execução: 04 (quatro) meses, a partir da Ordem Inicial de Serviços individual
Cronograma:

Relatório 01: Levantamento de informações/ documentos e apresentação de Diagnóstico.	Prazo: 30 dias, a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços individual	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 02: Proposta de Modelagem Técnico- Operacional.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 03: Viabilidade Econômico-financeira e documentos jurídico- institucionais.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Relatório 04: Relatório final, com descrição dos trabalhos de apoio realizados, adequações e ocorrências em procedimentos de Consulta Públicas e Audiências Públicas.	Prazo: 30 dias, a partir da aprovação do Relatório anterior.	Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

**SÚMULA DO CONTRATO
DE Nº.0363/2015.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNI-
CIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT - CONTRATANTE E SINALVIDA – DISPOSITIVOS
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, COM O CNPJ Nº. 04.523.923/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de sinalização horizontal a frio, dos tipos
manual e mecânica, com pistola de alta pressão a base de resina acrílica, por meio da Ata de Registro de
Preço nº. 33/2014.

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 300.080,00 (Trezentos mil e oitenta reais).
PRAZOS: O prazo de vigência será de 03(três) meses, contados do contrato podendo ser prorrogado na forma
do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 e o prazo de execução se dará em até 02 (dois) meses, exceto por intempéries
climáticas, contados a partir do recebimento da nota de empenho e da ordem de serviço.
RECURSOS: Os recursos financeiros para adimplemento dos serviços objeto deste CONTRATO correrão por
conta da Dotação Orçamentária de nº 24.001.26.782.0011.4381. implantação e manutenção da sinalização
vertical e horizontal – priorizada pela emenda popular, alocado no elemento de despesa: 33 90 39 – outros
serviços de terceiros pessoa jurídica, fonte de recuso: 0500-01-001 – Recurso Próprio.

Maceió/AL, 30 de Junho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

**SÚMULA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0468/2012**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e
a empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com o CNPJ nº. 08.328.682/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e ajuste dos valores do Contrato nº 468/2012 assinado
pelo Município de Maceió com a empresa BRA Serviços Técnicos Ltda., em virtude das alterações decorren-
tes da Convenção Coletiva do Trabalho firmada entre as entidades competentes, da elevação dos preços dos
materiais de consumo, da incidência dos adicionais de insalubridade e da incidência de encargos previdenciá-
rios e FGTS, na forma do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

- I. Valor total mensal do contrato: R\$ 521.489,42 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta
e nove reais e quarenta e dois centavos);
II. Valor total do contrato para 10 (dez) meses: R\$ 5.214.894,23 (cinco milhões, duzentos e quatorze
mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
a) A execução dos serviços está prevista na LOA 2015 e no PPA 2014/2017, tendo em vista sua natu-
reza contínua, e as despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da
seguinte Dotação Orçamentária (prevista para 10 meses do ano de 2015): Projeto-Atividade: 10.122.0009.4445
– Manutenção das Ações, Serviços e Setores de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Servi-
ços de Terceiros – PJ. Fonte de Financiamento: 0040.00.0000 – ASP: o valor de R\$ 251.901,00 (duzentos e
cinquenta e um mil, novecentos e um reais) constante do processo de apostilamento nº 5800.000544/2015 e a
diferença de R\$ 403.776,39 (quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
consignada no presente processo, totalizando R\$ 655.677,39 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e
setenta e sete reais e trinta e nove centavos).
b) Projeto-Atividade: 10.301.0022.4430 – Estruturação da Atenção Básica e Capacitação de Recursos
Humanos pelas Entidades de Natureza Técnica – Científica da Área de Saúde – Priorizada pela Emenda Po-
pular (EP). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Financiamento:
0400.01.001 – Atenção Básica: o valor de R\$ 2.138.945,20 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos
e quarenta e cinco reais e vinte centavos) constante do processo de apostilamento nº 5800.000544/2015 e a
diferença no valor de R\$ 1.475.941,20 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta
e um reais e vinte centavos) consignada no presente processo, totalizando R\$ 3.614.886,40 (três milhões,
seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
c) Projeto-Atividade: 10.305.0022.4436 – Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vigilância
em Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Financiamento:
0400.01.003 – Vigilância em Saúde: o valor de R\$ 484.069,44 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta
e nove reais e quarenta e quatro centavos) constante no processo de apostilamento nº 5800.000544/2015 (de-
corrente da anulação de R\$ 115.405,56).
d) Projeto-Atividade: 10.122.000.4467 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade das
Unidades de Saúde da Rede Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
– PJ. Fonte de Financiamento: 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade (Rede Pública): o valor de R\$
409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) constante no processo de apostilamento nº. 5800.000544/2015 e
pela Fonte de Financiamento: 0010.00.0000 – Receitas Ordinárias, no valor de R\$ 51.261,00 (Cinquenta e um
mil, duzentos e sessenta e um reais) constante no processo de apostilamento nº. 5800.000544/2015, totalizan-
do R\$ 460.261,00 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato nº 468/2012 e aditivos posteriores.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.
RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió
CONTRATANTE

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0144/2013.**

DAS PARTES: Termo Aditivo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS e a EMPRESA BRA SERVIÇOS TÊC-
NICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78, neste ato representado pelo Sr. PAULO
MARNE CAVALCANTI LIMA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e ajuste dos valores do Contrato nº
144/2013, em virtude das alterações decorrentes da Convenção Coletiva do Trabalho firmada entre as entida-
des competentes, da elevação dos preços dos materiais de consumo, da incidência dos adicionais de insalubri-
dade e da incidência de encargos previdenciários e FGTS, na forma do art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/1993.

DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 477.126,87 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento
e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual do contrato em R\$ 5.725.552,44
(Cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro cen-
tavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta
do orçamento específico da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14.001.04.122.0009.2379 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMAS	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4394 - Manutenção e Infraestrutura do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4399 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4400 - Serviços de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4401 - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4424 - Manutenção e Infraestrutura dos Centro de Referência Especializada de Assistência Social	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4409 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4413 - Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.001.14.243.0009.4420 - Manutenção e Funcionamento Administrativo dos Conselhos Tutelares	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4412 - Execução dos Serviços do Albergue para População de Rua	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4397 - Serviços de Proteção Social a Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa de L. Assistida	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.243.0024.4410 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.001.14.032.0024.2417 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal do Idoso	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.001.14.032.0024.2419 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal da Condição Feminina	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.001.14.032.0024.2420 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.001.14.422.0024.4418 - Proteção as Minorias Sociais Diversidade Sexual	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.128.0024.2378 - Qualificação para Profissionais, Gestores dos Programas, Projetos, Serviços, Benef. Rede Conv. e Cons. Inst. Contr. Social	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4403- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.003.14.123.0009.2380 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do FMDCA	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.032.0024.2421 - Manutenção e Funcionamento Administ. do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000.02.008 - Índice de Gestão Descentralizada
14.002.08.244.0024.4404 - Gestão do Bolsa Família	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000.02.008 - Índice de Gestão Descentralizada
14.002.08.244.0024.4404 - Gestão do Bolsa Família	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010.00.000 - Recursos Próprios
14.002.08.244.0024.4405 - Operacionalização do Cadastro Único dos Programas Socias do Governo Federal	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000.02.008 - Índice de Gestão Descentralizada
14.002.08.244.0024.4407 - Desenvolvimento de Ações Especiais e Complementares	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2000.02.008 - Índice de Gestão Descentralizada

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
PREFEITO DE MACEIÓ

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0165/2013.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, e a empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e ajuste dos valores do Contrato nº. 0165/2013 assinado pelo Município de Maceió com a empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, em virtude das alterações decorrentes da Convenção Coletiva do Trabalho firmada entre as entidades competentes, da elevação dos preços dos materiais de consumo, da incidência dos adicionais de insalubridade e da incidência de encargos previdenciários e FGTS, na forma do art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, nos seguintes termos:

I. Valor total mensal do contrato: R\$ 19.659,02 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos);

II. Valor total anual do contrato: R\$ 235.908,25 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A execução dos serviços está prevista no PLOA 2015 e no PPA 2014/2017, tendo em vista sua natureza contínua, e as despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0000

Fonte: 001000000 – Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)

Funcional Programática: 19.001.04.122.0009.2301.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMTABES.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato nº. 0165/2013.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ E A EMPRESA MC3 IMÓVEIS LTDA.

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, combinada com o disposto da Cláusula Sexta, do Contrato nº. 004/2013, firmado entre o Município de Maceió e a empresa MC3 IMÓVEIS LTDA., referido contrato ficará com seu valor reajustado no montante de R\$ 3.399,10 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), passando a ter um valor global de R\$ 196.393,20 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

1 – A Dotação Orçamentária para fazer face às despesas com o presente reajuste

será a seguinte:

Função Programática: 02.001.04.122.0009.2358 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

- Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 0010.00.000 – Recursos Próprios

2 – A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 004/2013, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº. 006 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O Vice-Prefeito Municipal de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder diárias em favor dos senhores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo.

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Suzangela Dória de Mendonça

CPF nº. 352 056 104 25

Matrícula nº. 944218-9

Cargo: Coordenadora da Saúde da Mulher.

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Irlana Vicente Gomes Sarmento

CPF nº. 027 422 284 11

Matrícula nº. 932492-5

Cargo: Gerente de Unidade.

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Liliana Maria Ferro Souza

CPF nº. 050 639 694 02

Matrícula nº. 932365-1

Cargo: Coordenador Geral de Projetos Obras e Manutenção

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Roberto dos Santos Monteiro

CPF nº. 994 511 904 49

Matrícula nº. 920687-6

Cargo: Coordenador Geral de Engenharia e Arquitetura.

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Marcello Cristiano Moura de Araújo

CPF nº. 020 924 894 70

Matrícula nº. 16842-4

Cargo: Coordenador Administrativo da Unidade de Saúde Hamilton Falcão

Processo nº. 400 58191/2015

Nome do Beneficiário(a): Rodrigo Ferreira Alcécio Gomes

CPF nº.025 971 294 97

Matrícula nº. 944845-4

Cargo: Assessor Técnico.

DATA	DESTINO	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
06/07/2015	Aracaju/SE	Visita técnica à Unidade Hospitalar Materno Infantil.	01
TOTAL DE DIÁRIAS			06
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS (R\$)			2.256,00

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Gabinete do Vice-Prefeito – Órgão 03, Unidade 001. Dotação Orçamentária 04.122.0009.2305.000 – Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 e Fonte de Recurso 001000000.

Marcelo Palmeira Cavalcante
Vice-Prefeito

SEGP - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, SRA. ADRIANA VILELA TOLEDO, DESPACHOU EM 1º DE JULHO DE 2015, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo: 06500.026274/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Interessado: Coordenação de Contratos e Convênios/SEMED.
Assunto: Pedido de Providências – Súmula do Quarto Termo Aditivo ao Contrato.
Destino: Encaminhamento os autos Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 00100.039139/2015.
Origem: Gabinete do Prefeito.
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Pedido de Providências – Súmula do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação.
Destino: Encaminhamento os autos Secretaria Municipal de Finanças - SMF, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 07100.006354/2015.
Origem: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.
Interessado: Diretoria de Operações de Trânsito/ SMTT.
Assunto: Pedido de Providências - Publicação da Súmula do Contrato.
Destino: Encaminhamento os autos à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 05800.027726/2014.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Assunto: Pedido de Providências - Publicação da Homologação e das Atas de Registro de Preços.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para conheci-

mento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 02000.051571/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP.
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.
Assunto: Reajuste dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação de Maceió.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 02000.055879/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP.
Interessado: Assessoria do Gabinete/ SEMARHP.
Assunto: Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Maceió.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Processo: 2500.56608 /2015-GP
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Assunto: Empréstimo de equipamentos para a Semana Municipal de Educação Fiscal
Destino: Encaminhamento os autos ao Setor Administrativo para conhecimento e possibilidade de atendimento do pleito.

Processo: 0100.57314/2015-GP
Interessado: ARSMAC
Assunto: Autorização para concessão de diárias
Destino: Encaminhamento os autos à Assessoria Técnica para as providências cabíveis.

Processo: 03000.056024/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Assis-

tência Social - SEMAS.
Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió - SEMAS.
Assunto: Pedido de Providências.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes.

Processo: 02500.052532/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Finanças - SMF.
Interessado: Diretoria de Contratos e Convênios/ SMF.
Assunto: Pedido de Providências.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes.

Processo: 02500.052528/2015.
Origem: Secretaria Municipal de Finanças - SMF.
Interessado: Diretoria de Contratos e Convênios/ SMF.
Assunto: Pedido de Providências.
Destino: Encaminhamento os autos à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes.

Processo: 02500.053620/2015.
Origem: SMF.
Interessado: SMF.C.A.
Assunto: Publicação do Contrato de Passagens Aérea.
Destino: Secretaria Municipal de Finanças – SMF, para conhecimento e adoção das medidas que pertinentes.
Processo: 00100.057078/2015.
Origem: GP.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Assunto: Cancelamento de Termo de Compromisso / PAC – CT 0363.239-35/2012.
Destino: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, para conhecimento e adoção das providências necessárias que o caso requer.

Processo: 00100.057052/2015
Origem: GP
Interessado: Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado de Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito.
Assunto: Solicitação de Prescrição.
Destino: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, para conhecimento manifestação.

Processo: 00100.057069/2015
Origem: GP
Interessado: Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Hidroviários e Aéreos.
Assunto: Solicitação de Documentação.
Destino: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, para conhecimento e providências.

Márcio Roberto C. de Santana
Assessor Especial
Secretaria Executiva do
Gabinete do Prefeito

SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SMF / GS Nº. 072 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a Câmara Municipal de Maceió seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios, RESOLVE:

Art. 1º. Notificar aos partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

Conta	Repassse	Valor R\$
73158-7	FPM	10.220.854,77

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Lima Novaes
Secretário/SMF

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0364/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF e a empresa NORTE VIDROS LTDA. - EPP.
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de todas as portas de vidro que dão acesso ao prédio da Secretaria Municipal de Finanças.
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.440,00 (Sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

DO PRAZO: O prazo previsto para a realização e execução dos serviços objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.001. 24 29000.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0010000 00. Projeto/Atividade: Manutenção e Funcionamento da SMF - Despesas: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.

GUSTAVO LIMA NOVAES
Secretário/SMF

SEMINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a responsabilidade do primeiro, acompanhar o recebimento de obra referente ao Contrato nº. 037/2014, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação do Loteamento Parque dos Eucaliptos e Sombra dos Eucaliptos, ambos localizados no bairro de Santa Amélia, Maceió-AL, conforme processo administrativo nº. 700.104915/2014. Engº, Francisco Carlos Rocha de Mello, matrícula nº. 06537-4, José Roberto Leite de Pontes, matrícula nº. 13699-9 e Rachel Carvalho de Arroxelas Costa, matrícula nº. 934380-6.

Roberto Barbosa Fernandes
Secretário/SEMINFRA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.0110 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

A **Secretária Municipal de Saúde de Maceió**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder 01 (uma) diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 05800.052579/2015
Nome da beneficiária: Déborah Moreira de Macedo
CPF nº. 013.571.104-56
Matrícula nº. 944336-3
Cargo: Chefe de Serviço de Apoio Administrativo

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
01/07 a 02/07/2015	Brasília/DF	Participação no Encontro de Ouvidores Municipais do SUS e Hospitais Federais.	01
TOTAL DE DIÁRIAS			01
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			424,00

As despesas correrão através do Órgão 18, Unidade Gestora Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária 10.122.0009.4445. Elemento de Despesas 33.90.39.00 00 0400 – 00 – 000 do orçamento vigente deste Órgão.

Sylvana Medeiros Torres
Secretária/SMS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:
Processo nº 05800. 004659/2015

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Aquisição para materiais de EPI’s, para atender as necessidades das Coordenações da Diretoria de Vigilância em Saúde .

Maiores informações: E-mail:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br. Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.

Sylvana Medeiros Torres
Secretária/SMS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 05800. 23723/2015.
Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Solicita Compra de Tablets para vigilância em Saúde Ambiental.
Maiores informações: E-mail:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br. Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.
Sylvana Medeiros Torres
Secretária/SMS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:
Processo nº 05800. 83686/2013
Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Solicita Aquisição de Material para o programa de Órtese e Prótese.
Maiores informações: E-mail:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br. Telefone:(82)3315-5248 Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.
Sylvana Medeiros Torres
Secretária/SMS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 05800. 19455/2015.
Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Solicitação de aquisição de dispositivos de Órtese e Prótese .

Maiores informações: E-mail:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br. Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2015.
Sylvana Medeiros Torres
Secretária/SMS

SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO

PORTARIA Nº. 076 MACEIÓ/AL, 29 DE JUNHO DE 2015.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO**, no uso de suas atribuições resolve:

Informar a relação nominal dos servidores que entrarão em gozo de Férias relativas ao mês de Julho de 2015:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SETOR
167-8	Adelmo José de Barros Oliveira	DFEU
3638-2	Antônio Ferreira	CLPOAV
1834-5	Carlos Jorge Chagas	DFEU
3740-0	Clodoaldo Alves de Castro Neto	CLPOAV
2986-6	Cícero Alvim Brito	DT
1734-5	Cristália Silva dos Santos	DMSG
118-0	Diva de Mendonça A. da Rocha	PROTOCOLO
2082-6	Eraldo Toledo de Vasconcelos	DFEU
2043-5	Genildo Eugênio dos Nascimento	CLPOAV
830-3	Gerson Nunes de Siqueira	ST
2535-6	Guiomar Alves da Silva	DAC
1623-3	Hélio Carlindo dos Santos	CLPOAV
5802-5	Ivonci Cavalcante Ferreira	CLPOAV
560-6	Jorge Cezário dos Santos	ST
4505-5	José Augusto da Silva	DFEU
7232-0	José Claudilson S. de Oliveira	DT
561-4	José Demétrio de Lima	DMSG
6039-9	José Galvaci de Assis Aquilino	DFEU
4703-1	José dos Santos Ferreira	DMSG
585-1	José Maria da Silva	CLPOAV
2096-6	Josineide Ribeiro Peixoto	DFP
1085-5	Luciene Alves	DAC
2717-0	Luíz Alexandre Silva Farias	CEPRP
3955-1	Luiz Carlos Santos de Oliveira	CLPOAV
31-0	Maria Eliane Vieira da Paixão	DMSG
1659-4	Maria da Apresentação da Silva II	CD
519-3	Maria de Lourdes de Lima	DFEU
4755-4	Maria de Lourdes de M.Camassari	DPIA
1128-2	Maria Cícera dos S, Salustiano	CPU
1565-2	Maria Salete da Silva Melo	CLPOAV
5772-0	Maria Suely Guedes de Melo	DPO
4429-6	Mércia Gilvânia S. de Oliveira	CLPOAV
3497-5	Mário Jorge de Farias Melo	DAC
941487-8	Rosane Quirino Santos Araujo	DAF
2500-3	Tânia Maria da Silva	DPIA
2695-6	Terezinha de Jesus Melo	DFP
920299-8	Wesley de Omena Santa Cruz	DT

Reinaldo Braga da Silva Júnior
Superintendente/SMCCU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.082715/2014.
Interessado: José Mário Soares Neto.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências constante no Processo Administrativo 4000.82715/2014, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.30285/2015.
Interessado: Mário Freitas Feitosa.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para tomar conhecimento sobre o indeferimento constante no Processo Administrativo 4000.30285/2015, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.8590/2010.
Interessado: Nivaldo Gouveia Mesquita.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse relativo ao pleito, sob pena de arquivamento do processo.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.100836/2013.
Interessado: Elizabete dos Santos Silva.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 30 (dez) dias para manifestar interesse do pleito constante no Processo Administrativo 4000.100836/2013, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.10091/2015.
Interessado: Veridiane Amorim de Assis.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências constante no Processo Administrativo 4000.10091/2015, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.20010/2014.
Interessado: José Cláudio Calado.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências constante no Processo Administrativo 4000.20010/2014, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.38971/2014.
Interessado: Maria da Conceição de Lima.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências constante no Processo Administrativo 4000.38971/2014, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 4000.97732/2012.
Interessado: Adalgisa Maria do Nascimento.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências constante no Processo Administrativo 4000.97732/2012, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 07100.0113908/2013.
Interessado: Jorge Carlos Vieira.

A Superintendência Municipal de Controle e do Convívio Urbano convoca o requerente acima citado a comparecer à Assessoria Jurídica/ SMCCU, localizada à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, no prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse relativo ao pleito, sob pena de devolução dos autos à SMTT (Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito).

Maceió/AL, 23 de Junho de 2015.

Reinaldo Braga da Silva Braga
Superintendente da SMCCU.

SIMA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ - SIMA, Sr. CARLOS IB FALCÃO BRÊDA, DESPACHOU EM 01/ 07/ 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVOLUÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS.

SIMA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Processo nº. 6800 – 055852/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 –010552/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 097650/2014 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 013421/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 034597/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 096261/2014 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 118158/2014 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 118211/2014 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 057519/2015 – Para conhecimento e providências.

DIRETORIA TÉCNICA
Processo nº. 100 – 054933/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 6800 – 057462/2015 – Para conhecimento e providências.
Processo nº. 100 – 052594/2015 – Para conhecimento e providências.

Vânia Maria de Alcântara
Matrícula: 4825-9
Responsável pela Resenha

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 151 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA, junto à SMTT, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar desta publicação
Dê-se ciência e cumpra-se.

TACIO MELO DA SILVEIRA				
Superintendente				
Lote 001361				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA	Data			
Proprietário		Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE BOMFIM BARROS	03/06/2015	07:35	G000487208	NME6126
ALEXANDRE TIMOTEO G DE BARROS	01/06/2015	16:20	G000487857	NLW5475
AMANDA CASADO MONTENEGRO	03/06/2015	10:00	G000487508	ORH2736
ARNALDO NUNES CAVALCANTI	01/06/2015	16:21	G000487858	NMD0836
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	03/06/2015	10:26	G000487506	NMD7189
BERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA	26/05/2015	16:40	G000486854	MVJ7472
BR PARAFUSOS IMP COMERCIAL LTDA	03/06/2015	08:06	G000482398	MUJ8322
EDIRANI DA SILVA SANTOS	27/05/2015	09:47	G000486314	MVD5759
GILBERTO MARTINS DE ARRUDA	06/06/2015	20:31	G000485721	NMD4994
JOSE GERALDO FALCAO DE LIMA	04/06/2015	11:33	G000484748	MVD9061
MARIA BETANIA LINS DE BARROS	01/06/2015	09:47	G000471147	ORM1003
MARIA ELZA BELTRAO DA SILVA	01/06/2015	15:20	G000485995	ORM8248
MARIA JOSE LIMA	01/06/2015	07:55	G000487353	NMO6515
MARIA MARCIA DA SILVA	03/06/2015	16:45	G000488102	PEE6261
MAURICIO JOSE DE OMENA	27/05/2015	13:02	G000483517	MUP8471
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	01/06/2015	14:54	G000485989	NMF7968
PRISCILA DA SILVA WANDERLEY	03/06/2015	10:42	G000487514	NMM1321
R DE SOUSA DISTRIBUICAO EPP	04/06/2015	11:42	G000484749	NMB1818
RAPHAELA TENORIO F DE FARIAS	03/06/2015	10:06	G000487509	NMC8216
RICARDO ALEXANDRE LIMA TORRES	03/06/2015	10:52	G000486261	NMD9752
SILVIO EUGENIO DA SILVA	04/06/2015	13:01	G000488301	ORF4654
SULAMITA SOUZA DA SILVA	03/06/2015	10:01	G000487918	ORF9408
THALES FERNANDO COSTA TENORIO	03/06/2015	17:14	G000488104	NMH7925
VERA LUCIA R.CORREIA DE ARAUJO	01/06/2015	09:43	G000487159	NM11316
WALTER LUIZ SOUZA	31/05/2015	13:25	G000485974	ORL2221
Sub-Total: 30	01/06/2015	14:55	G000485993	ORG9307
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	04/06/2015	11:30	G000484747	NMD0204
Proprietário	04/06/2015	11:45	G000484750	KJT5157
	03/06/2015	07:57	G000482397	MUN5942
	01/06/2015	16:15	G000487856	NLX4597

CHARLES CORDEIRO ALVES DINIZ	02/06/2015	12:11	G000484533	OHC8450
EDILSON RAMALHO LOURENCO	03/06/2015	17:08	G000488103	HCW4069
ISMAEL JOSE DE FREITAS	01/06/2015	14:50	G000485992	MUJ6949
MARCIA ANAYD SIMOES C SAMPAIO	31/05/2015	17:10	G000485975	NMI9444
SOL E MAR LOC DE VEICULOS LTDA	03/06/2015	17:36	G000488106	ORI2232
Sub-Total: 5				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA MARIA COSTA DA SILVA	04/06/2015	16:20	G000480893	PFE6104
BETANIA MARIA BASTOS DE A CABRAL	26/05/2015	12:30	G000486851	NLY8103
CICERA ANTONIA N DE OLIVEIRA	05/06/2015	17:11	G000487083	ORE7210
DAYVIDD CRISTHIAN S DA SILVA	05/06/2015	18:57	G000487376	OXN5381
HUGO SOUSA DOS REIS GOMES	03/06/2015	18:16	G000488112	ORD1464
JAILSON VIEIRA DA SILVA	01/06/2015	09:10	G000485984	MUX5207
JOHNSON WIDLAY M SANTOS	03/06/2015	11:46	G000486887	NMC3811
JOSE LIMA DOS SANTOS	03/06/2015	10:10	G000486866	NMI5801
MARCELO PEDRO SANTOS DA SILVA	03/06/2015	08:05	G000486861	MUA5795
MARCOS IVAN MAIA AIRES	03/06/2015	18:31	G000488114	KHM5368
MARIA DE FATIMA DA SILVA LUCENA	26/05/2015	17:03	G000486694	NMN2227
OSMAN ALMEIDA DE PAULA	01/06/2015	20:54	G000480474	NME3775
TRANSONALDO TRANSP BONALDO LTDA	05/06/2015	14:24	G000483194	OHH4930
WALLACE DA SILVA LOPES	26/05/2015	17:01	G000486695	HJM4876

Sub-Total: 14				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA ELEUZA TENORIO DA COSTA	03/06/2015	07:14	G000486267	NMK9743
Sub-Total: 1				
Infração: 5231 - ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JACINTO DOS SANTOS	01/06/2015	09:50	G000485987	ORJ7081

Sub-Total: 9				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALDECIO DOS SANTOS ALVES	28/05/2015	09:35	D300314754	OHC7729
ANDRE LUIS PINTO PAES	28/05/2015	15:35	D300335805	MUT1917
AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA	02/06/2015	12:05	G000485717	FYH0500
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	31/05/2015	08:02	G000484252	OHI9214
DANIEL ROBERTO DOS SANTOS NERI	28/05/2015	16:06	D300340082	MVH9805
DEIVID SILVA DE ALMEIDA	03/06/2015	07:55	G000486882	NML3324
EVERONILDO DOS SANTOS	28/05/2015	09:40	D300314755	MVG7593
FERNANDO ALEXANDRE M S V CHAVES	26/05/2015	18:55	G000437896	ORK0202
IVANEIDE MARIA SANTANA FARIAS	28/05/2015	11:25	D300316421	NMA3740
JOSE ILSON SANTOS NEVES	31/05/2015	08:21	G000486315	MUV7335
JOSE MAURICIO MELO DOS SANTOS	03/06/2015	10:15	G000478577	MVF7755
JOSENILDO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	28/05/2015	09:38	D300340074	MUY7976
LARISSA DANTAS A DE SOUZA	28/05/2015	11:10	D300316405	ORF0127
MADSON M COSTA DA SILVA	31/05/2015	08:19	G000484744	OHP9213
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	28/05/2015	11:15	D300316406	NMO9167
NADIA GONCALVES SANTANA BOMFIM	28/05/2015	15:05	D300340078	MUW8249
VICTOR MIRANDA BARBOSA	02/06/2015	10:20	G000485713	NMC7776

Sub-Total: 17				
Infração: 5410 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE ROBSON DOS SANTOS	31/05/2015	12:05	G000487902	OHE5788

Sub-Total: 1				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADONIS DOS SANTOS SILVA	01/06/2015	14:20	G000484257	ORD6615
ALESSANDRO A MACEDO DE FARIAS	05/06/2015	11:35	G000484987	ORG5438
ANA MARIA DOS SANTOS G DE LIMA	26/05/2015	09:06	G000485343	NMO5349
ANGELA MARIA PINHEIRO B DA SILVA	03/06/2015	09:55	G000487916	NMA5902
ARNALDO MOREIRA DE M. CANUTO	05/06/2015	10:45	G000487321	NMO3994
BARTOLOMEU DA SILVA	26/05/2015	17:05	G000483954	MUA5237
CARLOS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	05/06/2015	15:07	G000484263	NMO7809
CELMA CRISTINA ALVES FLORENCIO	03/06/2015	07:36	G000487204	ORE7900
CONTRASA COMERCIAL EXPORTADORA SA	03/06/2015	16:45	G000486889	OHK2514
DIST DOCE SABOR LTDA EPP	05/06/2015	09:20	G000487078	OXN4859
DOUGLAS RICHER E S NASCIMENTO	03/06/2015	07:26	G000487203	OXN4309
ELISANGELA CICERA DOS S MASCAGNI	31/05/2015	00:30	G000485963	NLX7267
ELZA MARIA DA SILVA TAVARES	31/05/2015	00:30	G000485962	NMK2340
FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA BASTOS	26/05/2015	10:10	G000481832	OHB4044
FERNANDO DOS SANTOS FREITAS	03/06/2015	08:00	G000486860	NHM9397
GILBERTO MARTINS DE ARRUDA	06/06/2015	20:30	G000485720	NMD4994
GILSON SANTOS DE MELO	28/05/2015	07:40	D300324598	PGG0002
ILDENICE LIMA RIBEIRO	05/06/2015	09:26	G000487079	OHB1944
JANUARIO ALELUIA FILHO	01/06/2015	16:49	G000487864	GTI6253
JENIFFER LEVINO DA SILVA	01/06/2015	17:30	G000487867	OHC0456
JENIFFER NASCIMENTO ALBUQUERQUE	31/05/2015	00:30	G000487352	NMB3065
JOAO CESAR TAVARES LANDIM	28/05/2015	15:31	D300346201	AQZ8243
JOEL CANDIDO DOS SANTOS	03/06/2015	15:10	G000486563	NMM9989
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO	02/06/2015	10:25	G000487910	NMI9404
JOSE IVALDO CARDOSO M DA SILVA	26/05/2015	15:52	G000485452	OHI5031
KATIA FLORIPES BEZERRA	01/06/2015	08:38	G000485982	ORG8935
LEOMARCOS DA SILVA ROQUE	03/06/2015	17:00	G000486891	LAT9489
LEONARDO CHICUTA DA SILVA	28/05/2015	15:42	D300340482	OHG5306
MANOEL MESSIAS DE LIMA NETO	31/05/2015	08:24	G000485968	OHE4822
MARCIA MARIA EVARISTO COSTA	05/06/2015	15:07	G000484264	NMG1837
MARCIA MARIA EVARISTO COSTA	01/06/2015	14:15	G000479848	NMG1837
MARCOS ANDRE CAVALCANTE	02/06/2015	11:40	G000485105	ORE8334
MARIA CELIA FERNANDES DOS SANTOS	05/06/2015	13:57	G000483521	OHD5370
MARIA DENISE ALVES DE M XAVIER	01/06/2015	08:50	G000485983	OHG7099
MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	01/06/2015	19:10	G000487873	NLV7850
MARIA VOLUSIA MELO MEDEIROS	01/06/2015	15:55	G000487852	MVH6556
MERCIA MARIA VIEIRA ALVES	01/06/2015	14:30	G000487871	MVE9046
MERCIA MARIA VIEIRA ALVES	01/06/2015	17:30	G000487872	MVE9046
MIGUEL LUIZ SIQUEIRA DE MELO	05/06/2015	11:32	G000484986	OHI9178
MURILO VILLAR LEITE BASTO	03/06/2015	15:50	G000472685	OHJ6094
NICOLAS ELIFAS LIMA DE OLIVEIRA	31/05/2015	00:35	G000485964	OHI9322
OSMANDINA ACIOLI DE MELO GOMES	26/05/2015	17:10	G000483955	OHQ9623
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	01/06/2015	17:00	G000487865	OHH7845
PRISCILA DA SILVA WANDERLEY	03/06/2015	09:57	G000487917	ORF9408
R C S PINHEIRO SERVICOS LTDA ME	01/06/2015	17:30	G000487866	NMK5923
RAFAELA DE FREITAS SANTOS	05/06/2015	09:00	G000487316	ORH7531
RICARDO ALEX DE LIMA BARBOSA	05/06/2015	09:26	G000487371	NMA4057
RICARDO CABRAL LEITE	03/06/2015	15:15	G000486877	OHG0384
RICARDO CAVALCANTE F L SILVA	02/06/2015	15:00	G000486875	NML4451
RIDILLE DOS SANTOS LIMA	01/06/2015	15:35	G000485998	NLY2145
RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE	01/06/2015	15:22	G000485996	NMH8989
ROMILSON DE ANDRADE LIMA	03/06/2015	15:15	G000486876	NML4037
RONEY RAIMUNDO LEAO OTILIO	06/06/2015	00:06	G000488352	NMK7200
SIDNEY JOSE DOS SANTOS SILVA	01/06/2015	19:00	G000487870	NMI1440
SYLVIA L DE C P ALBUQUERQUE	01/06/2015	10:00	G000485988	ORK6851
VALERIA GOMES AGRA	06/06/2015	20:41	G000488029	OHE2164
WALBER DOS SANTOS CHAGAS	30/05/2015	00:25	G000487156	NMM5411
WILLIAMIS FLAVIO G DOS SANTOS	01/06/2015	14:15	G000479847	NLZ0754

Sub-Total: 58				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FLAVIO ESTEVAO DA SILVA	03/06/2015	07:40	G000486859	OHG2635
GRANBOX ALUMINIO COM SERV LTDA	03/06/2015	07:40	G000486553	NMO3756
MARIA GORETT PEREIRA LIMA	01/06/2015	09:54	G000484254	OHH0143

Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO				

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
KATIA DA SILVA MARQUES	26/05/2015	20:41	G000485006	HHH7885
MARIA JOSE COELHO DA SILVA	26/05/2015	20:49	G000485008	OHK1617
Sub-Total: 2				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BETANIA MARIA DE LUNA	26/05/2015	09:29	G000484070	NMD6107
EMY D PEDROSA SOUZA PEIXOTO	26/05/2015	09:32	G000481831	OHB2161
GEORBERTO GONCALVES DA S CORDEIRO	26/05/2015	09:32	G000484071	OH14707
LUCIMAR TELES PEREIRA	28/05/2015	11:30	D300314758	MUP9105
PAULO JACINTO E A A C LEGAIS EPP	26/05/2015	09:28	G000481830	OH11708
PAULO ROBERTO DA SILVA	31/05/2015	18:20	G000484746	OHF7006
THIAGO DE ARRUDA MOREIRA	04/06/2015	20:31	G000486602	OHE5555

Sub-Total: 7				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

JONATHAN LOPES GOMES DOS SANTOS	01/06/2015	06:50	G000483190	ORD3960
Sub-Total: 1				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAIN OLIVEIRA NUNES	31/05/2015	12:13	G000487908	NLV4766
ANA RENATA DA P. FREITAS LOPES	02/06/2015	09:42	G000487912	ORG4736
CARLOS EDUARDO DE MENESES BLASO	02/06/2015	09:44	G000487913	ORL2879
DIVANEIDE VIEIRA MIGUEL	25/05/2015	08:52	D300335745	ORI0627
GERALDO CAVALCANTE DE MENDONCA	31/05/2015	12:07	G000487903	NMH4394
LEILA MARIA ROCHA DE FREITAS	31/05/2015	12:08	G000487906	NML7868
LILY AN MAIRY LIMA	03/06/2015	09:30	G000486867	NMH0738
SENAR - SERV NAC DE APREND RURAL	03/06/2015	12:46	G000487922	OHG2092
WILMA PINHEIRO DA SILVA	31/05/2015	12:01	G000486700	ORJ0997

Sub-Total: 9				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	03/06/2015	11:10	G000486560	MUW6903

Sub-Total: 1				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS JACINTO DA SILVA	04/06/2015	12:30	G000487617	NMD9331
IRECER EUDACIO SOUZA MELLO	03/06/2015	15:30	G000486881	NLZ5832
JOSE FRANCISCO DA SILVA	03/06/2015	15:30	G000486880	MVF8310
PAULO ROBERTO DA SILVA	31/05/2015	18:18	G000484745	OHF7006
RISONEIDE GOMES ARAUJO DA SILVA	28/05/2015	21:10	D300346131	MVJ6464
THIAGO DE ALBUQUERQUE GUSMAO	31/05/2015	12:04	G000487901	MUU4692

Sub-Total: 6				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRE NEY BARBOSA PIRAUUA	26/05/2015	16:06	G000483951	ORM6745
ANTONIO CARLOS DORIA	02/06/2015	09:25	G000487955	MUC3578
CARLOS JACINTO DA SILVA	04/06/2015	12:30	G000486320	NMD9331
CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	01/06/2015	09:38	G000484253	NMD0940
FLAVIA JUDI DE MELO CAVALCANTE	06/06/2015	19:29	G000488028	OHK6317
IVETE FIDELIS TENORIO	03/06/2015	12:51	G000487924	NLW1552
JOSE EVERALDO QUINTELA DE SOUZA	26/05/2015	16:09	G000483952	ORF3638
MARIA JOSE T PALMEIRA DE AMORIM	28/05/2015	14:54	D300314759	OH10118
MARIO SERGIO FERNANDES RIBEIRO	02/06/2015	10:26	G000487960	NLZ7616
PETRUCCIO S DA SILVA	28/05/2015	15:09	D300340480	NMN8228

Sub-Total: 10					
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO					
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa	
ALBERTO JORGE ALBUQUERQUE FONTAN	01/06/2015	16:53	G000483187	OHK6102	
DENIS ADJALMAR DORTA GALINDO	01/06/2015	17:03	G000483189	NME4355	
MARIA CICERA DA SILVA	01/06/2015	15:58	G000483186	ORF3401	
MARIA JOSE TEREZA SIMOES MOURA	01/06/2015	15:56	G000410365	ORF2476	
NOEMIA SILVA DE ARAUJO	01/06/2015	16:57	G000483188	ORM6491	

LAGOAMAR CORRETORA DE SEG. LTDA	28/05/2015	10:28	D300340075	NMN6973
LAISE SILVA EUGENIO	02/06/2015	09:15	G000485712	OHP9554
LUISHENRIQUE DIAS MELO	27/05/2015	14:50	D300330110	MUU4739
LUIZ ALBERTO MAFRA V DE CARVALHO	03/06/2015	16:00	G000486885	ORM4700
MARCIO LUCIANO PINHEIRO DE MOURA	26/05/2015	17:41	G000483958	OHB7222
MARIA DANIELE V LIMA DE MENEZES	28/05/2015	09:00	D300340073	ORF8456
MARIA DO S. DE C. ALBUQUERQUE	03/06/2015	11:15	G000486870	OHJ2800
MARIA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA	02/06/2015	11:40	G000485716	MVJ0746
MARIA GRACIETE M P DE C CURVELO	26/05/2015	17:35	G000483956	ORL5089
MARIA JOSELMA DE M. CAVALCANTI	31/05/2015	11:45	G000485883	NMG0988
MARIA OBDULIA GOMES RIBEIRO	26/05/2015	17:40	G000483957	MUQ5044
MARIA SALETE DE ALBUQUERQUE	01/06/2015	10:44	G000484255	NLZ5657
MARILIA LIDIA DE LIMA	03/06/2015	11:25	G000486562	OHIT490
MICHAEL VIEIRA SOARES	28/05/2015	15:18	D300335803	OHK1128
MOANA VERGETTI MALTA	27/05/2015	14:55	D300330111	NMF4117
MONIQUE SUELLEN DA S CAVALCANTE	05/06/2015	09:37	G000484260	NMJ7233
RAFAEL LOPES DA SILVA	28/05/2015	16:45	D300340083	NLY8366
RAPHAEL DE FREITAS MODESTO	05/06/2015	10:08	G000475134	MVA3671
RICARDO TEIXEIRA MONTEIRO	03/06/2015	11:15	G000486561	NML8778
RIVALDO DA SILVA	02/06/2015	10:05	G000487958	OHH5356
ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM	28/05/2015	09:58	D300339937	OHF4577
RONALDO DE MORAIS LOPES	03/06/2015	16:00	G000486886	OHE0117
ROXANA AGUIAR DE ARAUJO	27/05/2015	14:58	D300330113	MUR5106
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	02/06/2015	09:35	G000487956	ORF0165
S/A USINA CORURIPÉ A. E ALCOOL	03/06/2015	15:50	G000486567	ORI3456
SEC DE E DA MULHER CI DI HUMANOS	02/06/2015	17:08	G000487992	NMJ9007
SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO	31/05/2015	11:30	G000485879	OHF7561
SILVANA ALVES DA CRUZ	02/06/2015	08:55	G000485711	ORG9114
SINDICATO RURAL DE MACEIO	05/06/2015	09:08	G000484259	NMM5554
TERESINHA SILVA DOS SANTOS	31/05/2015	12:08	G000485888	NMO5008
THIAGO DOS SANTOS	05/06/2015	16:13	G000484266	MUA6541
VALFRAN AQUINO DE OLIVEIRA	05/06/2015	11:05	G000487323	ORE4099
VANESSA CANDIDO DA SILVA	02/06/2015	11:47	G000487965	ORD5679
VILCEIA MELO PEREIRA SIOS	28/05/2015	21:20	D300346132	ORG1624
WHADI SAVIO DA SILVA SEABRA	05/06/2015	16:50	G000484268	OHH8422
Sub-Total: 83				
Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR SILVA CAVALCANTE	02/06/2015	10:53	G000487963	NZB9415
ALEX JOSE DE FARIAS VIRGINIO	02/06/2015	10:36	G000482707	KIR7792
ATHAYDE MUNIZ DE SOUZA	02/06/2015	10:36	G000482710	OHP9083
AURILENE DA CUNHA FERREIRA	05/06/2015	10:30	G000487320	MVC3944
EDUARDO ANACLETO DOS SANTOS	02/06/2015	10:36	G000482706	NMB9772
ERICA DO NASCIMENTO BESERRA	02/06/2015	10:36	G000482709	NMN9343
GRINAURA DA SILVA TENORIO	02/06/2015	10:36	G000482711	MVB3004
H S PORTAIS PROVEDORES LTDA EPP	04/06/2015	10:24	G000486317	NMI5651
JOELMA FALCAO DE MELO VIANA	03/06/2015	08:20	G000486556	MUZ9151
JOSE ELADIO DOS SANTOS SILVA	02/06/2015	10:49	G000486266	KHQ3996
JOSE RONALDO DE SENA	05/06/2015	09:05	G000487317	ORI7379
JOSE SILVAN CORREIA DE LIMA	02/06/2015	10:57	G000487964	NMD7064
KAIQUE ALVES DE MELO BRANDINO	05/06/2015	16:33	G000484267	JPY0205
MARIA JUDITH MEIRA DA SILVEIRA	05/06/2015	09:50	G000487319	ORE8252
MARIA QUITERIA DA SILVA	03/06/2015	08:55	G000486864	MUX6752
MARIO JORGE CARNEIRO RODRIGUES	04/06/2015	07:26	G000482700	MVD2270
R V M LOCAÇAO E SERVIÇOS LTDA ME	02/06/2015	10:50	G000485104	ORG9981
RODRIGO TENORIO CAVALCANTE DIAS	01/06/2015	09:30	G000487869	ORH1221
ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA	02/06/2015	10:36	G000482708	NMG2375
TIBBITS ALIMENTOS LTDA	31/05/2015	00:21	G000487351	NMH0562
Sub-Total: 20				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CELIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA	03/06/2015	17:54	G000488110	NMM2934
KLEVIA LIMA DELMIRO	03/06/2015	17:43	G000488108	OXN9030
MARIA EVELINE DOS S NOGUEIRA	03/06/2015	17:40	G000488107	NLV6971
Sub-Total: 3				
Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	01/06/2015	13:50	G000485574	NMO7477
EVERSON BARROS MATIAS DA SILVA	02/06/2015	07:34	G000487109	KGD7321
IVAN DOS SANTOS ROSENDO	27/05/2015	16:10	G000484737	MUW7233
ROMILDO RODRIGUES DIAS	03/06/2015	18:42	G000487926	NMB8899
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAMIAO NUNES	06/06/2015	08:15	G000483427	NMG3386
DIST DE PRODUTOS ARAKAKI LTDA	03/06/2015	17:00	G000458285	NMB0003
KELLY THOMAZ BRAGA ANDRADE	06/06/2015	07:53	G000483426	OHB5039
Sub-Total: 3				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BARBARA KISS GUIMARAES AURELIANO	31/05/2015	12:41	G000486454	OHC2528
CRESIETE BRAGA SOARES LEITE	28/05/2015	07:15	D300324599	NMC5218
CYNARA ROCHA LOUREIRO	31/05/2015	15:35	G000486316	ORD1810
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	04/06/2015	16:40	G000474846	MUI2999
Sub-Total: 4				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCIA MARIA DE VASCONCELOS	26/05/2015	10:20	G000484938	MVJ7642
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA	02/06/2015	07:29	G000481749	OHH1437
JOSE MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/06/2015	09:35	G000485986	OHE5579
MARIA LUCIENE BARROS	01/06/2015	08:35	G000485981	OH14571
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JILVAN OLIVEIRA DE MELO	27/05/2015	07:46	G000485608	OHI6116
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	01/06/2015	11:36	G000464627	ORJ4427
DAYVIDD CRISTHIAN S DA SILVA	05/06/2015	18:58	G000487377	OXN5381
JOSE WILSON ALECIO MOTA	01/06/2015	12:50	G000464629	NMO0584
MARIA CECILIA FELIX SALSA	01/06/2015	10:58	G000483794	OHG6794
Sub-Total: 4				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ACQUA D DE P E COSMETICOS LTDA	06/06/2015	16:35	G000483066	ORK0770
CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA	05/06/2015	22:13	G000486893	NMN6602
COSTAZUL TUR E RECEPTIVO LTDA ME	03/06/2015	22:00	G000486894	ORF3211
ENEAS FIGUEREDO DA SILVA	03/06/2015	16:40	G000488101	OHC6007
JOSE CICERO DOS SANTOS	03/06/2015	15:00	G000486874	ORI1230
MARIA SALETE ELIZIARIO DE LIMA	03/06/2015	08:11	G000482399	OHE7940
SAMUEL LUCAS BARBOSA	03/06/2015	13:45	G000486895	NMI5150
Sub-Total: 7				
Infração: 5940 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS PONTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO THEBERGE FONSECA LIMA	28/05/2015	20:30	D3003346129	AKW0660

Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS JOSE BANDEIRA MAGALHAES	01/06/2015	18:40	G000485577	OHG3313
Sub-Total: 1				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE DA SILVA FERREIRA	02/06/2015	09:26	G000482703	MUA4748
Sub-Total: 1				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DORIAN GONCALVES DE SA	02/06/2015	23:22	G000486413	ORF2339
GILDO MARINHO VICENTE	05/06/2015	06:07	G000487077	MUP3669
Sub-Total: 2				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABINAEAL ALVES DA SILVA	03/06/2015	07:54	G000487207	ARL3066
ALICE SILVA SANTOS	03/06/2015	18:34	G000488115	OHG9582
ANDREA CERQUEIRA	01/06/2015	19:05	G000487165	NLW9773
ANDREIA ROSANE C A DE ALMEIDA	01/06/2015	19:19	G000487169	ORJ5685
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	01/06/2015	19:14	G000487168	MUX9911
CICERO MATIAS DE MELO	01/06/2015	11:55	G000485571	ORD6275
CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	03/06/2015	07:40	G000487206	MUM6341
DARLAN ALVES DA SILVA	01/06/2015	08:24	G000483793	MVA0114
GILVANA FARIAS DE OMENA	01/06/2015	18:00	G000485575	ORE3398
IONA BEZERRA SILVA	01/06/2015	07:23	G000483789	MVG4290
JOSE HELIODORIO DE LIMA	26/05/2015	17:38	G000463268	NMM7523
JOSE NAILTON DOS SANTOS	01/06/2015	08:22	G000483792	NMI0572
JOSE SEVERINO LEAO	01/06/2015	07:38	G000483790	NLX4778
JOSELITO SILVA DE SOUZA	01/06/2015	07:59	G000483791	ORE9488
MARIA INES FREIRE PIMENTEL	01/06/2015	16:30	G000487860	NMD5281
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	03/06/2015	07:14	G000487202	MVB6164
VALDINETE BARBOSA DA SILVA	01/06/2015	12:00	G000485572	ORE7726
WAGNER DA SILVA REIS	06/06/2015	19:52	G000476784	MVF8114
WELLINGTON JHONAT DA S R MACHADO	04/06/2015	16:36	G000487409	NLY1841
WILSON EMILIANO BARROS	01/06/2015	11:15	G000485569	ORE9274
ZEFERINO C DE OLIVEIRA FILHO	03/06/2015	17:21	G000488105	LUV0679
ZODINEIDE GOMES DA S. HENRIQUE	01/06/2015	18:50	G000485576	NLV2689
Sub-Total: 22				
Infração: 6068 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA SIRLEI CARVALHO DE CASTRO	31/05/2015	10:28	G000486698	NMD8978
Sub-Total: 1				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA	02/06/2015	12:46	G000484535	OH16925
MARIA DA N DE ALBUQUERQUE	03/06/2015	16:50	G000486890	MVH3871
MAURICIO CESAR BREDÁ	02/06/2015	08:35	G000487911	ORJ6666
RAPHAEL MONTEIRO T FERNANDES	30/05/2015	09:33	G000484475	ORH9164
Sub-Total: 4				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FERNANDO ANTONIO DORNELAS CAMARA	03/06/2015	18:33	G000488116	ORG0375
Sub-Total: 1				
Infração: 6483 - USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE CORREIA DE ARAUJO	01/06/2015	13:37	G000487365	NMO1979
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LUCIO FLAVIO DA SILVA	01/06/2015	11:17	G000487072	NMK1498
MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	03/06/2015	11:38	G000486268	MVA6223
TONI VITORINO DA SILVA	05/06/2015	12:21	G000487082	NMA8092
Sub-Total: 3				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA	27/05/2015	18:02	G000483518	NME1059
EDUARDO PALMEIRA SALLES	31/05/2015	11:30	G000485881	ORD1502
IVALDO TEIXEIRA DE LIMA	02/06/2015	13:02	G000477276	NME3563
TONI VITORINO DA SILVA	05/06/2015	12:21	G000487081	NMA8092
Sub-Total: 4				
Infração: 7048 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCIA MARIA DE VASCONCELOS	26/05/2015	10:30	G000485346	MVJ7642
Sub-Total: 1				
Infração: 7234 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDREIA DE LIMA R.COSTA	05/06/2015	18:06	G000483195	NLW6559
Sub-Total: 1				
Infração: 7293 - UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SENAR - SERV NAC DE APREND RURAL	03/06/2015	12:47	G000487923	OHG2092
Sub-Total: 1				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DINA GONCALVES DOS SANTOS	04/06/2015	12:04	G000482220	KJD2027
LUIZ ALFREDO NASCIMENTO DA SILVA	03/06/2015	14:17	G000487211	NMG5293
Sub-Total: 2				
Infração: 7366 - DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
KILZA BARROS DOS S M COSTA	01/06/2015	16:40	G000487863	OHB8398
MARIA JOSE COSTA SILVA	06/06/2015	20:40	G000476785	OHC5263
Sub-Total: 2				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA BASTOS DE LIMA	01/06/2015	15:35	G000472645	NMD0714
ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS	03/06/2015	10:54	G000487517	ORE4248
AMADEU PAULO DOS SANTOS	02/06/2015	12:14	G000484534	NLX7825
AMARO JORGE DO NASCIMENTO	02/06/2015	09:10	G000482705	MVK2431
ANA DALVA GOMES DE S RODRIGUES	03/06/2015	10:11	G000487510	OHF3606
ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS	03/06/2015	08:45	G000487262	ORD7879
ANDRE LUIS BRANDAO FERREIRA	01/06/2015	10:11	G000487161	ORG1081
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	26/05/2015	11:30	G000485347	NTI0750
ANTONIO HERMENEGILDO DA SILVA	27/05/2015	13:15	G000483516	MVJ1731
ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA	31/05/2015	16:51	G000487909	OH0268
APTA ADM DE C E SER GERAIS LTDA	02/06/2015	12:50	G000477275	OHG4713
BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA	02/06/2015	11:20	G000484531	NML5204
BRENO LOPES ROCHA	02/06/2015	11:23	G000484532	MSS2841
BRUNO CUNHA SARMENTO PINTO	03/06/2015	08:20	G000487257	ORK8039
CARLOS WALTER ANTUNES SILVA	26/05/2015	09:39	G000486689	OH0911
CLAUDIO ANTONIO CALDAS MENDES	01/06/2015	16:25	G000487859	OHJ6600
CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA	03/06/2015	18:34	G000487265	ORG7324
DIONE DEISE LAURINDO PEREIRA	02/06/2015	11:33	G000477273	MVE9668
ERIVALDO DUARTE ROSA	26/05/2015	10:04	G000486688	MVA9345

EVERALDO VIEIRA DA ROCHA JUNIOR	04/06/2015	12:44	G000481750	NML1972
FABRICIO DE CARVALHO B.DE LIMA	02/06/2015	11:01	G000487914	OHK5631
FERNANDA BARBOSA SALES	01/06/2015	16:05	G000487853	ORG5479
FERNANDO BRAGA PACHECO	03/06/2015	08:22	G000487255	ORD1117
FLAVIO JORGE AQUINO GRANJA	03/06/2015	10:34	G000487512	ORH6270
GARDENIA AUREA A PAIVA BRITO	03/06/2015	10:04	G000487503	NMD1369
HELIO FEJO DA SILVA	03/06/2015	10:40	G000487513	MVF2275
J U MORAIS DE ANDRADE	03/06/2015	18:20	G000488113	ORL2649
JALDICELIA ALVES APOLINARIO	26/05/2015	08:50	G000486690	MVK6436
JOAO RAPHAEL T T A LOPES RAMOS	03/06/2015	17:48	G000487264	NMG1382
JONATHAN FERREIRA ROMAO DA SILVA	03/06/2015	11:40	G000486270	MVA9334
JORGE SIMOES DE ALMEIDA JUNIOR	02/06/2015	12:56	G000485915	NMK6613
JOSE CICERO VENANCIO DOS SANTOS	03/06/2015	18:43	G000487266	ORI4334
JOSE GERALDO DE CASTRO CALAZANS	01/06/2015	16:05	G000487854	NLW8008
JOZE ALANA TENORIO DE SOUZA	01/06/2015	16:40	G000487861	ORI1109
LIGIA NADIA MARQUES DE OLIVEIRA	02/06/2015	11:11	G000487915	OHE6164
LUCIA GOMES CARVALHO	04/06/2015	12:33	G000486319	ORH6237
LUCIANA COUTINHO I DE ANDRADE	02/06/2015	11:47	G000477274	ORM5948
LUIZ GUSTAVO GUIMARAES SANDES	03/06/2015	13:03	G000484074	OHB7892
LUIZ MARCOS DIONISIO SILVA	04/06/2015	11:53	G000487616	ORM7720
M J CARNAUBA DE ARAUJO ME	03/06/2015	10:42	G000487515	NMO8129
MABEL FREIRE CASTELLO BRANCO	02/06/2015	12:52	G000485914	MVB6616
MACIEL E GOMES LTDA - ME	03/06/2015	17:45	G000487263	ORK3931
MARCIA MARIA MENDONCA RAMOS	01/06/2015	15:40	G000486000	NMN8650
MARCUS ARTUR DE M. CARDOSO FILHO	03/06/2015	10:09	G000487504	OHC9795
MARIA DE FATIMA DA SILVA LUCENA	26/05/2015	17:02	G000486693	NMN2227
MARIA DE FATIMA DE GOIS	03/06/2015	08:42	G000487259	ORI3081
MARIA PERPETUO S C DA SILVA	03/06/2015	08:42	G000487210	OHE7466
MARIA SOCORRO DE ANDRADE	03/06/2015	18:13	G000488111	ORD5740
MARILENE BARROS DOS SANTOS	03/06/2015	15:47	G000487215	NLZ3554
MOACIR GERBSON E. DOS SANTOS LIM	01/06/2015	09:45	G000487160	NMA8332
ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO	03/06/2015	10:10	G000487505	NMM9850
P V SUPERMERCADO LTDA	03/06/2015	08:25	G000487256	ORK4444
PABLO RICARDO DE A MALTA	01/06/2015	14:50	G000485990	ORD8337
PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	01/06/2015	14:55	G000485994	OHG8471
PAULO VINICIUS FERREIRA LIMA	03/06/2015	10:15	G000487511	ORD1992
RAFAEL TOLEDO LYRA	01/06/2015	15:25	G000485997	OHI2536
RICARDO CEZAR DE MOURA SOUZA	03/06/2015	08:15	G000487254	NMM6137
ROBERTO EUDES C BARBALHO	28/05/2015	10:50	D300316419	MUK0007
RODRIGO DE MELO LUCENA	03/06/2015	08:36	G000487258	NMF1976
ROMULO D B DE LIMA 06678753445	03/06/2015	10:53	G000487516	MUY8606
RUI MARIA D PEREIRA DE LIMA	02/06/2015	09:11	G000487110	OHJ0167
SIMONE CLEICE DA SILVA	01/06/2015	15:50	G000487851	MVC1562
SUZANILA CARVALHO NASCIMENTO	02/06/2015	10:23	G000487111	OHH4938
TATIANA REGIA DE ARAUJO BARROS	04/06/2015	11:49	G000486318	NLZ3466
VICTOR VASCONCELOS CARNAUBA LIMA	03/06/2015	07:50	G000487253	OXN7125
Sub-Total: 65				
Infração: 7374 - BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EVALDO MARINHO DE AZEVEDO	31/05/2015	12:18	G000485890	MVJ6562
Sub-Total: 1				

PORTARIA Nº. 152 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA, junto à SMTT, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar desta publicação
Dê-se ciência e cumpra-se.

TACIO MELO DA SILVEIRA				
Superintendente				
Lote 001362				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX FABIANO DE OLIVEIRA	02/06/2015	09:06	G000482704	MUG2424
FRANCISCO BARROS DA S JUNIOR	01/06/2015	09:15	G000485985	HZX2322
Sub-Total: 2				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SIMONE DOS SANTOS GIANLUPPI	02/06/2015	11:15	G000484530	IOG6286
Sub-Total: 1				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HUMAITA ARAUJO LIMA	02/06/2015	10:10	G000485102	HZV9018
Sub-Total: 1				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	03/06/2015	15:32	G000487220	PUZ1825
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	01/06/2015	11:20	G000479846	PVM0786
JULIANO CARNEIRO REZENDE MARTINS	28/05/2015	16:30	D300314760	JGJ0571
Sub-Total: 2				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE ROBERTO LEMOS DE MELO	30/05/2015	01:17	G000484739	QKN8755
LUIZ GUSTAVO ROSA DE SOUZA	05/06/2015	15:07	G000484262	NWN8578
Sub-Total: 2				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
UNIDAS SA	31/05/2015	01:00	G000485965	PUU3722
Sub-Total: 1				

Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CAMILA NASCIMENTO DA LAPA	31/05/2015	12:08	G000487905	DXF0276
Sub-Total: 1				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA	03/06/2015	15:29	G000486566	KGS3780
Sub-Total: 1				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
TANIA REGINA C DE ALMEIDA	06/06/2015	19:20	G000485719	OEJ0833
Sub-Total: 1				
Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A DE A PEIXOTO COMERCIO DE VEICULOS EPP	05/06/2015	16:01	G000487324	KVN3556
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	01/06/2015	11:20	G000479845	PVM0786
HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	05/06/2015	16:02	G000484265	KIK5314
JOCIAN VEICULOS LTDA ME	31/05/2015	11:30	G000485878	NQA8823
Sub-Total: 4				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ERICKSON DE OLIVEIRA SANTOS	31/05/2015	00:18	G000485961	IAN9280
Sub-Total: 1				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDNA DE ARAUJO SILVA	04/06/2015	06:31	G000483522	APF7592
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LELINO MANZELA DOS SANTOS FILHO	01/06/2015	11:40	G000464628	KIN8895
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	03/06/2015	15:31	G000487219	PUZ1825
Sub-Total: 2				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
UNIDAS SA	01/06/2015	19:10	G000485578	OXE6036
Sub-Total: 1				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FRANCISCO OLIMPIO DA ROCHA	01/06/2015	12:10	G000485573	OYO7427
LEANDRO DE MEDEIROS SILVA	02/06/2015	22:41	G000486412	ORV2175
MARIA REJANE TENORIO DA SILVA	01/06/2015	11:50	G000485570	PFN2774
SILVANA LHAMAS LEMBI	02/06/2015	22:05	G000486411	DJO0923
Sub-Total: 4				
Infração: 7366 - DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	01/06/2015	16:38	G000487862	PUX4450
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	02/06/2015	08:55	G000482702	OZF0958
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/05/2015	08:29	G000486691	PUZ3261
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	03/06/2015	15:30	G000487218	PUZ1825
OURO VERDE L E SERV S.A	03/06/2015	08:19	G000484073	AYC7038
PANDA DE ITU VEICULOS LTDA	03/06/2015	15:03	G000487213	FLS6368
SERVULLA WALLEKS ORENGO BEZERRA	03/06/2015	08:16	G000487252	PGR3844
TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/2015	10:43	G000487615	KH08194
Sub-Total: 7				

PORTARIA Nº. 153 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2015.

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo nº. 07100.0147499/2015.
Nome do(a) beneficiado(a): Tácio Melo da Silveira
CPF nº. 032.410.634-37
Matricula nº. 942372-9
Cargo: Superintendente da SMTT.
Quantidade total das diárias: 01 (uma).
Valor total das diárias R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).
Período de deslocamento: 30/06/2015 à 01/07/2015.
Destino: São Paulo/SP.
Objetivo do deslocamento:Reunião na cidade de São Paulo com a empresa SISTRAN acerca da licitação do transporte público por ônibus.
Dotação orçamentária: 24.002.04.122.0009.2364 – Elemento de Despesas: 339014-
Fonte:0500-01-001.

Tácio Melo da Silveira
Surperintendente/SMTT

AVISOS E EDITAIS

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2015.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. Comunicamos aos interessados que diante do pedido de esclarecimento proferido, fica suspensa a sessão de abertura de proposta e disputa de preços, até posterior comunicação. Telefone para contato (082) 3315-7327.

Maceió-AL, 01 de Julho de 2015.
Sâmara Cardoso Lira
Pregoeira

NOME DA FIRMA: ANA M. D. L. BRASILINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.931.909/0001-88, situada na Rua Barão de Maceió, nº. 297 - Bairro: Centro - Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "FARMADERM", situada na Rua Barão de Maceió, nº. 297 - Bairro: Centro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: M. RIBEIRO DA PAZ - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.357.672/0001-33, situado na Rua Cônego Costa Rego, nº. 3.957 - Bairro: Bebedouro - Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO (Anterior a Lei nº. 4.548/1996) do empreendimento denominado "AÇOUGUE POTIGUÁ", situado na Rua Cônego Costa Rego, nº. 3.957 - Bairro: Bebedouro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: E. A. LAFAIETE DE MELO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.465.261/0001-38, situado na Rua José Augusto Silva Souto, nº. 345 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, com atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA - Maceió-AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado "MASSAS LAFAIETE", situado na Rua José Augusto Silva Souto, nº. 345 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

Consulte

pelo endereço eletrônico:

www.maceio.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

FALE
COM A GENTE

[82]3315-5062